



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO No. 003/2017 –PMVN/SEMSA- PROCESSO 2205/2017

CRENCIAMENTO No. 6/2017-003/SEMSA

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo No.2205/2017— CHAMADA PÚBLICA No.02/2017, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRONICO No. No.003/2017--PMVN-SEMSA, que tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços Laboratoriais Clínicos para as Unidades de Saúde do Município de Vigia de Nazaré-Pa. Compreendendo Coleta e Análise e ATA DE SESSÃO PÚBLICA- CHAMADA No. 002/2017, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ, CNPJ-11.672.396/0001-30, com a CONTRATA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO NASSAR SS-LTDA-ME, , CNPJ.03.778.631 /0001-24, no valor de R\$ 432.020,52 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, VINTE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), com base nas regras insculpidas pela Lei No. 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico- Credenciamento No. 6/2017-003/SEMSA, encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontram-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 08 de SETEMBRO de 2017